

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8321
Pato Branco, 2 de fevereiro de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
02ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO/PR
Rua Paraná, 1547, Sambugaro, CEP 85.501-025 – Pato Branco – Paraná.
Fone: (46) 3321-3110 – e-mail: vtd02pbco@tr9.jus.br

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

O Doutor JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que na data, local e horários abaixo, serão levados à Hasta Pública nas modalidades PRESENCIAL E ON-LINE os bens relacionados no presente edital, relativos aos processos abaixo:

LEILÃO: 07/03/2023 às 14:00 horas, preço mínimo 50% da avaliação.

LOCAL: Auditório do Leiloeiro, Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, sito na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro Pato Branco/PR, fone (46) 3225-2268, e simultaneamente pelo site do leiloeiro <http://www.simonleiloes.com.br>

Autos: 0001170-87.2016.5.09.0125

Autor: JULIANO DOS SANTOS E ANDRÉ MOREIRA CORDEIRO.

Réu(s): DSD ENGENHARIA LTDA, DSD INSTALACOES LTDA, EDMILSON DE STEFANI E MONICA DUCIONI DE STEFANI.

BEM(NS): Apartamento nº 102, Padrão F, localizado no 1º pavimento do Edifício Coimbra, situado na Rua Lauro Linhares, esquina com a Rua Professor Bento Aguiar Vieira, nº 55, Trindade, Florianópolis/SC, com área privativa de 146,20m², área de uso comum de 26,98m², área total de 173,28m². Inscrição imobiliária nº 52.09.098.0565.042-159. Avaliado em R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais). Vaga de garagem dupla nº 11, Padrão N, localizado no pavimento subsolo do Edifício Coimbra, situado na Rua Lauro Linhares, esquina com a Rua Professor Bento Aguiar Vieira, nº 55, Trindade, Florianópolis/SC, com área privativa de 21,60m², área de uso comum de 48,84m², área total de 70,44m². Inscrição imobiliária nº 52.09.098.0565.011-199. Avaliado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) em 08/09/2021.

ÔNUS: Consta na matrícula nº 119.487 do 2º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC; R-02: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AV-03: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI na forma cartular nº 1.444.0518977-2 e série: 0314; AV-04: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00104709320165180005; AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00013722520165120014 da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC; AV-06: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0021065-42.2015.5.04.0405 da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS; AV-08: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00201101320155040663 da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS; AV-08: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00011803420165090125 da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR; AV-09: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000332-45.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC; AV-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00004230420175090643 da Vara do Trabalho de Palmas/PR; AV-11: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0001170-87.2016.5.09.0125 a 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR.

Consta na matrícula nº 119.539 do 2º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC; R-02: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AV-03: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI na forma cartular nº 1.444.0518977-2 e série: 0314; AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00013722520165120014 da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC; AV-06: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0021065-42.2015.5.04.0405 da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS; AV-08: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00201101320155040663 da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS; AV-09: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00011803420165090125 da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR; AV-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000332-45.2016.5.12.0034 da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC; AV-11: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00004230420175090643 da Vara do Trabalho de Palmas/PR; AV-12: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0001170-87.2016.5.09.0125 a 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR.

DEPOSITÁRIO: Conforme autos. Auto de penhora id. d44f1c4.

Autos: 0000320-57.2021.5.09.0125

Autor: CLÉTO MARCELINO ALVES.

Réu(s): ALUBRAN ALUMINIOS LTDA.

BEM(NS): 01 prensa hidráulica, usada, marca indúmia, usada em bom estado de uso e conservação, capacidade 40 toneladas, 4 colunas, ano fab. 2003.

AVALIAÇÃO: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) em 14/10/2022.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado, em Bom Sucesso do Sul/PR.

DESPESAS E HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e/ou adjudicação, aí incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, nos termos da Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e da decisão do CNJ no Procedimento de Controle Administrativo 20071000014050, os quais serão suportados pelo arrematante e/ou pelo interessado, respectivamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Além da forma de pagamento instituída no artigo 888 da CLT, nos termos dos artigos 895 do CPC e 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria do Trabalho da 9ª Região), e com a condição de que a transferência do bem imóvel e/ou entrega do bem móvel somente será formalizada após a liquidação integral, facultada-se o pagamento parcelado do lance na hipótese de arrematação (exceto os honorários do leiloeiro e as despesas realizadas para o ato), com a incidência da correção e juros aplicáveis aos créditos trabalhistas, observado a entrada mínima de 40% (quarenta por cento), com a perda do sinal e eventuais depósitos futuros em favor da execução na hipótese de inadimplemento (artigo 888, parágrafo 4º, da CLT). Nas hipóteses de PAGAMENTO DO DÉBITO ou FORMALIZAÇÃO DE ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro, corrigidas monetariamente.

Todas as despesas provenientes da transferência dos bens, inclusive derivadas do registro da carta de arrematação e levantamento de averbações e outros gravames perante os Cartórios de Registro de Imóveis ou DETRAN, serão suportadas pelo arrematante e/ou adjudicante nas hipóteses de arrematação e/ou adjudicação, respectivamente.

Os arrematantes/adjudicantes concorrerão com as despesas de publicação do edital, além das despesas de remoção e armazenagem do depositário (quando houver). O pagamento do ICMS sobre os bens móveis será de responsabilidade do arrematante.

O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado anteriores a arrematação NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o contido no art. 130 § único do CTN. O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e para os imóveis a venda será *ad corpus*, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação do imóvel.

Negativa a hasta pública, autorizo ao leiloeiro nomeando a VENDA dos bens penhorados por INICIATIVA PUNDICULAR, nos termos dos artigos 879 e 880 do CPC e 888 da CLT, observadas as seguintes condições, além daquelas estabelecidas neste edital (honorários), (forma de pagamento), (pagamento ou acordo) e (responsabilidade do arrematante ou adjudicante) retro: a) prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar da hasta pública ou, alternativamente, até a recepção da primeira proposta pelo leiloeiro; b) forma de publicação: jornal de circulação neste Juízo e na localidade em que situa o imóvel; publicação na internet e outros que o leiloeiro reputar adequados; c) preço mínimo: 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

Frustrada a intimação das partes por quaisquer motivos, a publicação do edital convalidará o ato para todos os efeitos legais (Seção IV do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região). Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS
Juiz Titular de Vara do Trabalho

PORTARIA 14/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Danielle Aparecida Vileski, portadora da cédula de identidade civil nº 8.331.648-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 041.758.619-12, para exercer o cargo de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 03.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 01 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes

Presidente do Legislativo Municipal



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - CNPJ 77.781.367/0001-14
Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná
Nevany Silva Brandalise - Oficial - CPF 451.716.889-15

EDITAL DE USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Nevany Silva Brandalise-Oficial/ Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei federal nº6.515/73 e no Provimento nº65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade de usucapião Ordinária, que esta prescrita no art.1.242 do Código Civil e esta autuado sob nº002/2023, devidamente Protocolado sob nº66.410, com o tempo de posse não inferior a 15 anos, requerido por **IVONE MELO DAS SILVA VILLALBA casada com Vito Fabian Villalba**, pelo Regime de Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão- PR, nascida em 17.03.1966, portadora da C.I.R.G nº14.835.954-7-SSP/PR, nº27- Bairro Almoarifado, nesta Cidade, autuado sob nº002/2023 devidamente Protocolado sob nº66.410, em 25 de janeiro de 2023, tendo como objeto uma área urbana, denominada **Lote nº05 (Cinco) da Quadra nº02 (Dois)- "Bairro Almoarifado"**, no Município e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná com a área de **482,00m²**(Quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados), com o seguinte **limites e confrontações: Leste:** Medindo 20,00 metros confronta com a Rua Nelson Eloi Petri; **Fundos:** Medindo 9,00 metros, divide com o lote nº14 de Aparecida Gonçalves; **Lado Direito:** Medindo 32,75 metros, divide com o lote nº06 de Maria Rosalina dos Reis Borba; **Lado Esquerdo:** Medindo 35,05 metros, divide com o lote nº04 de Crispim Nunes Miranda.

O qual não possui Matrícula no Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado, permanecerão a disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias para ciência de eventuais terceiros interessados que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado no Diário do Sudoeste, jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Clevelândia, 25 de Janeiro de 2023.

Bóllico

Nevany Silva Brandalise-Oficial/
Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2018 com resultado homologado pelo Edital nº 09/2018 de 26 de novembro de 2018. **RESOLVE: Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Maripólis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Maripólis, munido da documentação necessária, relacionada no item 16 do Edital Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para qual se habilitou no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.**

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
44008	Sandra Caroline Ribas Fontana	Professor	40
50713	Fernanda Petry	Professor	41
54537	Ana Paula Quadros	Professor	42

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 01 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

NOTIFICAÇÃO

A **L.RIBEIRO – EIRELI – ME.**
Rua João Romano Polesse, nº 381, Coronel Vivida, PR.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o n. 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas, 620, Centro, em Itapejara D'Oeste/PR, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal Sr. Vilmar Schmolter**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO acerca do seguinte:

Considerando que em 09 (nove) de agosto de 2021 foi realizado processo licitatório de Tomada De Preços nº 009/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares Trecho 075, entre a Linha Santa Barbara e a Comunidade de Vila Palmeirinha, Zona Rural do Município, conforme Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Que a empresa vencedora foi a empresa **L. Ribeiro – Eireli – Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **08.719.582/0001 – 72**, estabelecida a Rua João Romano Polesse, nº 381, representada pelo Senhor **Larin Ribeiro**, proprietário, portador do RG 8.107.572 – 7 SSP/PR e do CPF 029.113.499 – 89, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, onde foi firmado o contrato nº 3014/2021 assinado em 14 (quatorze) de setembro de 2021. E a obra a que se refere executada no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato (Clausula Terceira), e o contrato possuía a vigência de 15 (quinze) meses a partir da assinatura (Clausula Décima Terceira).

Considerando que a empresa solicitou o prazo de mais 90 (noventa) dias para a conclusão da obra, no dia 09 (nove) de setembro de 2022, através de ofício encaminhado a Prefeitura Municipal, e que após análise do Engenheiro Civil do Município, foi concedido o prazo para a empresa. Porém a empresa não finalizou a obra, estando paralisada até o momento.

Vimos NOTIFICAR Vossa Senhoria do encerramento do vínculo contratual, referente ao contrato nº 3014/2021, devido a não conclusão da obra e o vencimento do prazo contratual que expirou em 14 (quatorze) de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Itapejara D'Oeste/PR, em 31 de janeiro de 2023.

Vilmar Schmolter,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 à 08/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 PROCESSO Nº 248/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **ALFAIATARIA CONFECÇÕES E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS SIMONATTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.383.486/0001-45, valor total de R\$ 788.380,00. Sr. Neivo Simonatto - Representante Legal. **RUFATUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.853.929/0001-02, valor de R\$ 2.488.990,00. Sr. Olindo Vergínio Rufatto - Representante Legal. **A. MENDES CAZUNI TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.561.062/0001-84, valor total de R\$ 309.400,00. Sr. Alcemar Mendes Cazuni - Representante Legal. **BATISTUS E PEDROSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.931.643/0001-02, valor total de R\$ 449.548,00. Sr. Batistus Pereira Pedroso - Representante Legal. **EDSON ROBERTO RUFATTO**, inscrita no CNPJ nº 11.422.252/0001-25, com valor de R\$ 1.275.310,00. Sr. Edson Roberto Rufatto - Representante Legal. **FELIPPE TUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.039.530/0001-08, com valor de R\$ 584.000,00. Sr. Marcio Antonio Felipe - Representante Legal. **DINAMAR DEMICHELI**, inscrita no CNPJ nº 30.350.959/0001-18, com valor de 341.600,00. Sr. Dinamar Demichei - Representante Legal. **MERCOPATO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.416.996/0001-27, com valor de R\$ 245.120,00. Sra. Regiane Cristina Borges - Representante Legal. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, Pato Branco, 27 de Janeiro de 2023. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023. DISPENSA 02/2023 - PROCESSO Nº 06/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **RUBRA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.101.251/0001-25. **OBJETO:** Aquisição com a instalação de 02 (dois) conjuntos de sinalizadores LED Giroflex em barra original, novo (controladores, sinalizador e sirene), para os veículos HYUNDAI/HB20 10M SENSE do Departamento Municipal de Trânsito (DEPATRAN), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.900,00. Pato Branco, 13 de Janeiro de 2023. Clair José Marafon - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 PROCESSO Nº 06/2023 - PROTOCOLO Nº 13076/2022. CONTRATANTE: Município De Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADA: RUBRA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.101.251/0001-25. **OBJETO:** Aquisição com a instalação de 02 (dois) conjuntos de sinalizadores LED Giroflex em barra original, novo (controladores, sinalizador e sirene), para os veículos HYUNDAI/HB20 10M SENSE do Departamento Municipal de Trânsito (DEPATRAN), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.900,00. DATA: 12 de Janeiro de 2023. Daniel Parcianello - Secretário de Engenharia e Obras. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 105/2023. PROCESSO: 248/2023. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e ADJUDICO seu objeto para as empresas: **ALFAIATARIA CONFECÇÕES E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS SIMONATTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.383.486/0001-45, com o valor total de R\$ 788.380,00. **RUFATUR TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.853.929/0001-02, com o valor total de R\$ 2.488.990,00. **A. MENDES CAZUNI TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.561.062/0001-84, com o valor total de R\$ 309.400,00. **BATISTUS E PEDROSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.931.643/0001-02, com o valor total de R\$ 449.548,00. **EDSON ROBERTO RUFATTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.183.508/0001-80, com o valor total de R\$ 1.275.310,00. **FELIPPE TUR TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.039.530/0001-08, com o valor total de R\$ 584.000,00. **DINAMAR DEMICHELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.350.959/0001-18 com o valor total de R\$ 341.600,00. **MERCOPATO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.416.996/0001-27, com o valor total de R\$ 245.120,00. Pato Branco, 27 de Janeiro de 2023. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 185/2022. PROCESSO: 400/2022. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades da Administração Municipal e ADJUDICO seus objetos para as empresas: **RK2 PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.472.570/0001-78 com o valor total de R\$ 16.892,00, Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 627/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 185/2022. PROCESSO Nº 400/2022. OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades da Administração Municipal. **RK2 PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.472.570/0001-78, com o valor total de R\$ 16.892,00. Pato Branco, 01 de Fevereiro 2023. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
050/2023	Carla I. Triches Moraes Likes	Exonera A Pedido	23/01/2023
065/2023	Aline Monike Barao	Nomeia CC	27/01/2023
077/2023	Rosilene R. P. De Oliveira	Exonera A Pedido CC	30/01/2023
079/2023	Luana Varaschim Perim	Exonera A Pedido CC	31/01/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível(éis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 02 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DARCI SIVIEIRO, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de operação para a atividade de suinocultura, instalada na Linha Muller - Invernada de cima s/n, no município de Clevelândia/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DARCI SIVIERO, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de operação, para a atividade de suinocultura, instalada na Linha Muller - Invernada de cima s/n, no município de Clevelândia/Pr. Licença nº 142130-R1 Validade 18/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 78/2022 (Processo Licitatório 135/2022)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 92/2022, que teve como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, atendendo a todos os departamentos do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo 1 do Edital. HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ: 24.377.532/0001-00.

LOTE 01 - ADESIVOS, FAIXA EM LONA, BANNER EM LONA, CRACHÁ, PLACAS EM PVC:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS ITENS, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 1 through 7.

Valor Total do Lote 01: R\$ 39.650,00

LOTE 03: CARTÃO DE VISITA, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO, PASTAS E SIMILARES

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 15 through 19.

Valor Total do Lote 03: R\$ 50.100,00

LOTE 05: BLOCOS, AUTORIZAÇÕES, FICHAS, CARTEIRINHAS E SIMILARES

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 20 through 24.

Valor Total do Lote 05: R\$ 106.864,00

LOTE 06: INFORMATIVOS E REVISTAS

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 41 and 42.

Valor Total do lote 06 R\$ 11.120,00

LOTE 08: CARTAZ, CONVITES, FLYER E FOLDER

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 44 through 60.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 61 through 67.

Valor total do lote 08 R\$ 43.560,00

LOTE 09: PORTA COMPRIMIDOS

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains item 68.

Valor total do lote 09 R\$ 2.550,00

Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 157.844,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

EMPRESA FORNECEDORA: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA -CNPJ: 01.088.055/0001-68

LOTE 02: BLOCOS, AUTORIZAÇÕES, FICHAS, CARTEIRINHAS E SIMILARES

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains items 9 through 14.

Valor total do lote 02 R\$ 1.619,50

Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 1.619,50 (Um Mil e Seiscentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA FORNECEDORA: GRAFICA CHOPIM LTDA- EPP - CNPJ: 77.027.241/0001-59

LOTE 07: NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains item 43.

Valor total do lote 07 R\$ 5.500,00

Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

LOTES DESERTOS OU FRACASSADOS

LOTE 04: OUTDOOR

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains item 25.

Valor total do lote 04 R\$ -

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 164.963,50

(Cento e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 01 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 - Registro de Preços nº 77/2022 (Processo Licitatório 134/2022)

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 91/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS para atender aos departamentos municipais, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo 1 do edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das licitantes fornecedoras com seus itens, conforme abaixo relacionados:

FORNECEDOR: EBAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI- EPP - CNPJ: 05.368.504/0001-82.

Table with 5 columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, MARCA, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains item 1.

Valor Total Homologado da Licitante R\$ 51.700,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos Reais).

ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains item 2.

Valor Total Homologado da Licitante R\$ 91.700,00

(Cinquenta e Um Mil e Setecentos Reais)

Bom Sucesso do Sul, 01 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº020/2023

EXONERA O SERVIDOR, JOÃO VITOR DE SOUZA PONCIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, JOÃO VITOR DE SOUZA PONCIO, matrícula nº2518-9, do cargo de Chefe de Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº035/2021 e as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº022/2023

EXONERA A SERVIDORA, LUCIANA FLIZIKOWSKI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, LUCIANA FLIZIKOWSKI, matrícula nº1534-2, do cargo de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº243/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº023/2023

EXONERA A SERVIDORA TACIANA RAFAELA WITT FORTUNATI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, TACIANA RAFAELA WITT FORTUNATI, matrícula nº2964-5, do cargo de Chefe de Departamento Administrativo, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº072/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº024/2023

Concede licença especial, ao Servidor ALESSANDRA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 48151.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial de 06 (seis) meses, a Servidora ALESSANDRA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA, portador da matrícula Nº 1435-4.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 01/02/2023 findando em 30/07/2023, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, imprimeiramente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 046/2023

Contrato decorrente da ata de registro de preços nº 014/2022 - Pregão Eletrônico nº 044/2021 - Processo nº 084/2021

PARTES: Município de Clevelândia e Julio Eduardo Kette

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas no ramo de topográfica e georreferenciamento, para fins de execução de serviços de levantamento poligonal georreferenciado em áreas rurais; locação/demarcção de lotes; locação/demarcção de lotes com memorial e ART; levantamento planialtimétrico cadastral de metro a metro; e nivelamento de ruas/estradas para pavimentação.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtidade, Vlr unitário, Vlr Total R\$. Contains items 2 through 5 and a TOTAL row.

O valor total do contrato: R\$ 50.339,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta e nove reais)

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de execução de 12 (doze) meses, com início dia 01/02/2023 e seu término no dia 31/03/2024 e sua vigência de 14 (quatorze) meses com seu início dia 01/02/2023 e seu término no dia 01/04/2024.

FORO: Clevelândia-PR

Clevelândia 31/01/2023

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTARIA Nº015/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada - FG de 50%, a servidora, CAMILA SERPA BALENA, matrícula nº2425-2, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTARIA Nº016/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas,

RESOLVE:

Art. 1º Retira a Função Gratificada- FG de 50%, da servidora municipal NICLENE SANTINI PAGLIOSA, matrícula nº7617 a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº231/2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTARIA Nº017/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas,

RESOLVE:

Art. 1º Retira a Função Gratificada- FG de 30%, da servidora municipal GLADIANE AMARAL, matrícula nº1417-6 a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº22/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 025/2022

Dispõe sobre o uso de área de utilidade pública e interesse social para a canalização urbana.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município de Clevelândia/PR;

DECRETO:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social o imóvel, de propriedade do Município de Clevelândia, denominado de Lote nº 01-A (tm "A") da quadra nº 71 (setenta e um), sito na 1ª Zona desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, sito na Rua José de Lima Pacheco, esquina com a Rua Major Sansão Carneiro, com medidas irregulares, com área de 1.152,05m² (hum mil cento e cinquenta e dois metros quadrados e cinco centímetros), cujas divisas, confrontações e demais características do imóvel são vistas da Matrícula nº 11.172, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Clevelândia/PR.

Art. 2º A declaração de utilidade pública e interesse social objetiva a implantação de canalização de córrego, com extensão de 31,5m (trinta e um metros e cinco centímetros).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 76/2022 (Processo Licitatório 132/2022)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90/2022, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual-EPI'S a ser utilizada conforme necessidade do municipal e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: CONFAR COMERCIO DE EPT'S LTDA - ME - CNPJ: 46.223.527/0001-86

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 1: Protetor solar, de uso profissional, com fator mínimo de proteção solar FPS 60, com proteção UVA e UVB, com repelente de insetos, forma farmacêutica loção cremosa (oil-free) e não comedogênica, sem corante, testado dermatologicamente, bisavaliado, com no mínimo 120 gramas, rápida absorção, testado dermatologicamente, dentro da data de validade. Item 3: Óculos de segurança escuro com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com ponte, apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula, na cor cinza escuro. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 4: Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 35 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com sanítec, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palmilha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecolife. Item 5: Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 36 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com sanítec, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palmilha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecolife.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 6: Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 40 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com sanítec, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palmilha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecolife. Item 7: Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 41 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com sanítec, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palmilha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecolife.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 8: Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 42 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com sanítec, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palmilha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecolife. Item 9: Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 43 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com sanítec, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palmilha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecolife.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 10: Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 44 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com sanítec, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palmilha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecolife. Item 11: Bota de segurança PVC, tipo impermeável, par nº 36, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Altura média do cano 34,5 cm. Espessura mínima 2,6mm do cabedal, estrias laterais, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras com no mínimo 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos. Peso aprox. 1.300 gr. Na cor preta com solado amarelo. Numeração: 36 ao 44. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 12: Bota de segurança PVC, tipo impermeável, par nº 37, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Altura média do cano 34,5 cm. Espessura mínima 2,6mm do cabedal, estrias laterais, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras com no mínimo 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos. Peso aprox. 1.300 gr. Na cor preta com solado amarelo. Numeração: 36 ao 44. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança. Item 13: Bota de segurança PVC, tipo impermeável, par nº 38, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Altura média do cano 34,5 cm. Espessura mínima 2,6mm do cabedal, estrias laterais, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras com no mínimo 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos. Peso aprox. 1.300 gr. Na cor preta com solado amarelo. Numeração: 36 ao 44. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 14: Bota de segurança PVC, tipo impermeável, par nº 39, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Altura média do cano 34,5 cm. Espessura mínima 2,6mm do cabedal, estrias laterais, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras com no mínimo 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos. Peso aprox. 1.300 gr. Na cor preta com solado amarelo. Numeração: 36 ao 44. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança. Item 15: Bota de segurança PVC, tipo impermeável, par nº 40, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Altura média do cano 34,5 cm. Espessura mínima 2,6mm do cabedal, estrias laterais, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras com no mínimo 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos. Peso aprox. 1.300 gr. Na cor preta com solado amarelo. Numeração: 36 ao 44. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 16: Premeira de proteção em couro com talas e velcro, TAM 42cm, confeccionado em duas camadas de laminado sintético, com padrão marrom café, com talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarsos fixado através de solda eletrônica para proteger o pé, o fechamento nas bordas e, feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro e fechos plásticos o que facilita a fixação, regulagem e colocação da premeira. Capacetes para motosserra, roçadeira e tratorista, com viseira de nylon e protetor auricular abafador acolchoado, injetado externamente em polietileno de alta densidade, design moderno que permite uma melhor

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 17: Capacete para motosserra, roçadeira e tratorista, com viseira de nylon e protetor auricular abafador acolchoado, injetado externamente em polietileno de alta densidade, design moderno que permite uma melhor

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 18: Luva de Vinil Sem pó c/100 unidades: Tamanho P; Composição: PVC. Indicação de uso: Utilizada para proteção das mãos dos profissionais de diversas áreas, incluindo nutrição, estética e saúde, quando não houver contato com fluidos biológicos. Possui Certificado de Aprovação (CA) contra agentes biológicos. Produto não estéril, descartável e de uso único. Item 21: Placa De Sinalização Piso Molhado P5. Seus dizeres são na cor preta e nos idiomas Português e Inglês e a simbologia é na cor vermelha. Medidas (Altura): Aberta = 64,5cm x 27cm x 31cm. Fechada = 66,5cm x 27cm x 2,5cm.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 19: Luva de Vinil Sem pó c/100 unidades: Tamanho M; Composição: PVC. Indicação de uso: Utilizada para proteção das mãos dos profissionais de diversas áreas, incluindo nutrição, estética e saúde, quando não houver contato com fluidos biológicos. Possui Certificado de Aprovação (CA) contra agentes biológicos. Produto não estéril, descartável e de uso único. Item 20: Luva de Vinil Sem pó c/100 unidades: Tamanho G; Composição: PVC. Indicação de uso: Utilizada para proteção das mãos dos profissionais de diversas áreas, incluindo nutrição, estética e saúde, quando não houver contato com fluidos biológicos. Possui Certificado de Aprovação (CA) contra agentes biológicos. Produto não estéril, descartável e de uso único.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 22: Avental de Vinil Transparente Reforçado 120x70cm com Tiras Soldadas Avenal de segurança confeccionado em PVC, com tiras de solda eletrônica CA: 33/24; Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Item 23: Mangote de lona 45cm fecho de contato tkvb para proteção do braço e antebraço contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes, fivela fecho de contato para ajustes confeccionado em couro e massagando a área até que o produto desapareça, para o uso no rosto, coloque os produtos nas mãos e passe evitando contato com os olhos, boca e nariz.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND., QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 2: Repelente 4hs 200ml descrição: dermatologicamente testado. Ação/ativos: sua fórmula não oleosa possui alta vida e protege por 4 horas, inclusive do mosquito

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 17.274,50 (Doze Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 01 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

PORTARIA Nº. 06/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 62/2022 de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado Juliano Andrei Bordin, CPF Nº. 006 916 889 - 07, OAB 43106-PR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara, Símbolo CC, Anexo VII, Tabela Cargos de Provimto em Comissão da Lei Complementar nº 62/2022 de 29 de março de 2022.

Art. 2º - A remuneração do Cargo em Comissão será reajustada de acordo com os reajustes dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

Ver. Altanir Dallastra
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

PORTARIA Nº 07/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Coronel Vívda:

- Adeci Comunello - Presidente - CPF nº. 627.734.109-04
- Cristiano José Dandolini - Membro - CPF nº. 903.810.849-49
- Telma Regina Manosso - Membro - CPF nº. 914.203.859-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

Ver. Altanir Dallastra
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ASSUNTO
Edital nº 029 de 01/02/2023: Evolução de candidato(a), convocado(a) através do Edital nº 028 de 31/01/2023 para o cargo de Médico da Família.
Edital nº 030 de 01/02/2023: Convocação de candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público nº 001/2022 ao cargo de Médico da Família.
Edital nº 210 de 01/02/2023: Convocação de candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público nº 001/2019 ao cargo de Professor Municipal.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 - Registro de Preços nº 75/2022 - Processo Licitatório 131/2022

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 89/2022, que teve como objeto o Registro preços para futuras e eventuais aquisições de bioinseticida para controle dos mosquitos(borrachudo), conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: ELTON DARVIA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 80.579.071/0001-20
ITEM 2: Bioinseticida para controle do mosquito Simulidæ "borrachudo", larvídica biológica com princípio ativo Bacillus Thuringiensis israelensis 1.200 UTI (Unidade Tóxica Internacional por Miligrama), CEPA AM 65-52, do Tipo Suspensão Aquosa Concentrada, conforme recomendação da organização Mundial de Saúde - OMS, embalados em Galões de no mínimo 10 (dez) Litros com os devidos lacres. Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 62.850,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)

EMPRESA FORNECEDORA: JS AZZURI COMERCIO LTDA- EPP - CNPJ: 43.979.792/0001-09
ITEM 3: Inseticida Piretróide, concentrado emulsional, concentração de I.A. de P. A. deltamethrina 2,5% p/p Inertes: estabilizante, dióxido de titânio, solvente 97,5% P/P, Frasco de 1 litro. Referência K-othrine ou similar. Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 12.339,00 (Doze Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais)

ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS
ITEM 1: Fertilizante mineral com macronutrientes primários 10% de nitrogênio, 15% de fósforo e 15% de potássio. A cada 100 kg do adubo, 10 kg são de N, 15 kg de P2O5 e 15 kg de K2O. O formulado 10.15.15 pode ser aplicado em diversas culturas, pois fornece nutriente de acordo com as necessidades de cada cultivo; com granulometria de mistura de grânulos. Acondicionamento sacas de 50 kg. Valor Total Homologado da Licitação R\$ 75.189,00 (Setenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais)

Bom Sucesso do Sul, 01 de Fevereiro de 2023.
EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
PROTOCOLO 2023/01/289878

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ nº 01.484.706/0001-39

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços técnicos especializados para a revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal de Bom Sucesso do Sul, observados os seguintes procedimentos:

- 1) LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:
A - Reunião inicial para apresentação da metodologia e definição de cronograma; formação de Comissão Especial para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal;
B - Desenvolvimento, pelo IGAM, análise, pesquisa e elaboração de relatório com a indicação de artigos e demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal que precisam ser corrigidos ou revogados, além de novos conteúdos a serem inseridos, considerando os parâmetros apresentados pelas emendas constitucionais, legislações federais e jurisprudência;
C) Desenvolvimento, pela Comissão especial da Câmara Municipal, de pesquisa e de relatório de dispositivos da Lei Orgânica Municipal que precisam ser alterados em razão de modificação junto ao contexto local.
D - Entrega da pesquisa e do relatório de que trata a letra "c", pelo IGAM, à Comissão Especial, para revisão e definição de conteúdo;
E - Entrega da pesquisa e do relatório de que trata a letra "d", pela Comissão especial, ao IGAM, para análise e revisão jurídica;
F - Reunião de definição de conteúdo para discussão e finalização das matérias que comporão o anteprojeto de emenda à Lei Orgânica Municipal;
H-Entrega do anteprojeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, com a devida justificativa, dentro das normas de técnica legislativa.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 04.00 Departamento de Finanças; 04.01 - Divisão de Finanças Contabilidade e Tesouraria; 0412300042.008 Atividades operacionais de natureza Financeira e orçamentária; 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1106.
JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. II, caput, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 01 de fevereiro de 2023.
Edson de Oliveira
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
UASG: 987509
ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 14/02/23, às 09:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado bombeado, visando o atendimento das necessidades deste Município", nas quantidades e especificações mencionadas neste Termo de Referência", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

QBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 01 de Fevereiro de 2023. RODRIGO A. MENDES DA SILVA PREGOEIRO.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Símula - Autoriza a Contratação Temporária de Servidores, e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

NOTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS por meio de seu Presidente, Sr. Paulo Horn, vem justificar o descarte do Processo Licitatório de nº 010/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023. O mesmo fora descartado, uma vez que processo e modalidade não efetivado. Equívoco de registro.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3131/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Leonice Smiotowski Comércio de Gás – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.156.151/0001 – 36.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 31 (trinta e um) de Janeiro de 2023 para 31 (trinta e um) de Março de 2023.

Data do Aditivo de Contato: 30 (trinta) de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 012/2023 DATA: 01/02/2023 SÚMULA: "Nomeia Gilson Barbino Ramos para exercer o Cargo de Assessor III". Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Gilson Barbino Ramos, RG nº 8380277-4, para exercer o cargo de Assessor III, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC – 10, da tabela de vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei nº 1037/2005 de 22/12/2005, lotado no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 01 de fevereiro de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 03/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Contratação da empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 41.886.613/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023, DE 01 FEVEREIRO DE 2023.

Contratada: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 41.886.613/0001-55

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 02 de FEVEREIRO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de RESCISÃO CONTRATUAL de contrato de fornecimento nº 336/2022/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Aquila de Gestão. OBJETO: A execução de serviços profissionais especializados para implementação do Programa Excelência em Gestão Pública, atendendo às necessidades da Administração Municipal. RESCISÃO: Nos termos do, Art. 79, II e § 1º, da Lei 8.666/93, do contrato, as partes resolvem amigavelmente, a partir do dia 27/01/2023, de comum acordo rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 336/2022/GP oriundo da Inexigibilidade nº 114/2022 – Processo nº 401/2022, reduzida a termo no processo. Pato Branco, 27 de janeiro de 2023. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 06/2023. Contrato Nº 13/2018, Dispensa nº 02/2018, Processo nº 04/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Orlindo Krul. OBJETO: a Locação de imóvel urbano, tipo misto, construído no lote 02 da quadra 14, Rua Valdomiro Sauthier n.º 300, no Distrito de São Roque do Chopim, conforme matrícula n.º 29.784, sendo que será utilizado apenas 20 m² da área construída; na cidade de Pato Branco – PR, para a instalação da Agência Comunitária do Correio do Distrito de Nova Espera, em atendimento ao Termo de Convênio – AGC n.º 60/2016, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Do Prazo com base na cláusula terceira, inciso II, do contrato original, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de Janeiro de 2024. Do Valor com base na Cláusula Oitava, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste previsto no valor de R\$ 25,49 (vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme IGP-M (5,4594%), passando o valor do mensal de R\$ 466,90 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 492,39 (quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total para doze meses de R\$ 5.908,68 (cinco mil novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 1276-14927. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 30 de janeiro de 2023. Robson Cantu – Prefeito - Orlindo Krul - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
Processo Licitatório nº 17/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso I, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Locke Comércio e Importação de Presentes Ltda, inscrita no CNPJ: 09.276.124/0001-79, para fornecimento de dispositivo ORCAM MY EYE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Valor total de R\$ 86.627,90 (Oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Vigência: de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome do Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bençãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa benção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.
Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!

GUIA SCHNELL®



G123.com.br



Online

Aplicativo Android

**Desktop
(Versão Empresarial)
Programa Instalado**

**Telefone nas mãos
em menos de 5 segundos**

Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!

Transporte de Encomendas

Transporte de Medicamentos

ANVISA: 1.127125

www.casaturlogistica.com.br

CASATUR Logística
De ônibus suas encomendas chegam mais rápido!

cattanil
Sempre uma boa viagem!

Acesse nosso site.
Conheça nossas praças!